



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

LUIS PAULO SANTOS DA CRUZ

**O CONTROLE SOCIAL COMO DIRETRIZ PARA A GESTÃO DO SUS,
IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS: ESTUDO REALIZADO NA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE-BA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

LUIS PAULO SANTOS DA CRUZ

**O CONTROLE SOCIAL COMO DIRETRIZ PARA A GESTÃO DO SUS,
IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS: ESTUDO REALIZADO NA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Jacques Henrique Gomes da Silva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

C962c

Cruz, Luis Paulo Santos da.

O controle social como diretriz para a gestão do SUS, implicações e perspectivas : estudo realizado na Secretaria de Saúde do Município de Maragogipe-BA / Luis Paulo Santos da Cruz. - 2018.

46 f. : il. color.

Monografia (especialização) - Instituto de Educação à Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Jacques Henrique Gomes da Silva.

1. Controle social - Maragogipe (BA). 2. Saúde - Maragogipe (BA) - Planejamento.
3. Saúde pública - Maragogipe (BA) - Administração. I. Sistema Único de Saúde - Maragogipe (BA). II. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 303.33

LUIS PAULO SANTOS DA CRUZ

**O CONTROLE SOCIAL COMO DIRETRIZ PARA A GESTÃO DO SUS,
IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS: ESTUDO REALIZADO NA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em: 06/11/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jacques Henrique Gomes da Silva

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. M.e Marcos Antonio Barbosa de Lima

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.^a Dr.^a Rejane Felix Pereira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Dedico este trabalho a Deus, a meus pais, que eu tanto amo, os quais contribuíram com a realização dos meus sonhos e ao meu filho, que mim possibilitou conhecer o sentido da vida e incentivou-me a ir à busca dos meus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por que sem a vontade dele nada seria possível, sou grato pelo dom da vida e por proporcionar-me forças e guiar-me nessa jornada de estudos.

Aos meus pais, Erinalva e Eufrásio por estar sempre ao meu lado e pelos ensinamentos, amor, confiança e incentivo para que eu pudesse chegar até aqui, espero poder, algum dia, retribuir todo o carinho e educação que eles me deram.

Ao meu filho, Marllon Lêvi pelo amor, por me fazer acreditar mais em mim, mostrando-me que posso superar meus próprios limites.

As minhas irmãs, Edinea, Eliene e Caroline, pelas conversas, contribuições e incentivos para que eu seguisse em frente e realizasse meus sonhos e objetivos, dos quais um é minha Pós-graduação.

A Floraci, minha esposa, pelos diálogos, compreensão, amor, companheirismo, participação, contribuição e por estar ao meu lado todo esse período, mim dando forças para concluir essa jornada. Obrigado pela compreensão.

Aos professores pelas contribuições, em especial ao orientador pelas contribuições no desenvolvimento da pesquisa.

Enfim, os meus sinceros agradecimentos a todos que participaram dessa etapa de minha vida e contribuíram para que eu pudesse atingir este objetivo.

“O fortalecimento do exercício do controle social sobre o Estado contribuirá para o alargamento da esfera pública e para a consolidação da democracia no Brasil”.
(CORREIA, 2000)

RESUMO

O controle social é um instrumento jurídico exercido pelos cidadãos. Com a instituição do conselho de saúde essa forma de controle se torna de caráter permanente, garantindo a participação da sociedade nos procedimentos administrativos no setor público. A pesquisa tem como objetivo geral: identificar as contribuições do controle social para a gestão do SUS no município de Maragogipe. Tendo como objetivos específicos: abordar as normas que estabelecem o papel que deve ser desempenhado pelo controle social do SUS; levantar dados relacionados à percepção dos conselheiros de Saúde sobre o papel do conselho como ferramenta de controle social; e averiguar se as práticas atualmente adotadas pela entidade e conselheiros que assume o controle social estão em conformidade com a função do controle social do SUS. Quanto aos procedimentos metodológicos a pesquisa classifica-se como estudo de caso, de natureza descritiva e segue abordagem qualitativa. Para alcançar os resultados: realizou-se revisão de literaturas em livros, artigos, monografias, teses e dissertações; observou-se as práticas de controle social do SUS no município estudado, bem como, utilizou-se entrevistas semiestruturadas com os integrantes do conselho de saúde, com a finalidade de perceber a concepção deles com relação ao controle social. Após analisar os dados obtidos pela entrevista com os conselheiros, constatou-se que eles têm conhecimento das implicações e perspectivas atribuídas às ações que devem ser desempenhada pelo conselho de saúde, mas notou-se que alguns dos mesmos não atuam como deveriam, pois sofrem interferências por assumir cargos ofertados pelo gestor do executivo. Também se pôde observar que a legislação que institui o conselho precisa ser atualizada, devido às novas normas estabelecidas. Por meio das análises percebe-se o despreparo ou falta de qualificação de conselheiros para desempenhar suas atribuições. Este estudo propõe que as legislações que instituem o controle social por meio dos conselhos de saúde nos municípios estabeleçam que pessoas que assumam cargos de confiança não possam representar os usuários, assim como, sejam propostos cursos de formação para os cidadãos que desenvolvem o controle social através dos conselhos.

Palavras-chave: Controle social - Maragogipe (BA). Saúde - Maragogipe (BA) - Planejamento. Saúde pública - Maragogipe (BA) - Administração. Sistema Único de Saúde - Maragogipe (BA).

ABSTRACT

Social control is a legal instrument exercised by citizens. With the institution of the health council this form of control becomes permanent, ensuring the participation of society in administrative procedures in the public sector. The research has as general objective: to identify the contributions of social control to SUS management in the municipality of Maragogipe. Having specific objectives: to address the norms that establish the role that must be played by the social control of SUS; to gather data related to the perception of Health Counselors about the role of the council as a tool of social control; and inquire whether the practices currently adopted by the entity and counselors that assumes social control are in accordance with the function of SUS social control. As for the methodological procedures, the research is classified as a case study, of a descriptive nature and follows a qualitative approach. To achieve the results: literature review was carried out in books, articles, monographs, theses and dissertations; it was observed the practices of social control of SUS in the city studied, as well as semi-structured interviews with the members of the health council, in order to perceive their conception in relation to social control. After analyzing the data obtained by the interview with the counselors, it was verified that they are aware of the implications and perspectives attributed to the actions that must be performed by the health council, but it was noted that some of them do not act as they should, because they suffer interference for assuming positions offered by the manager of the executive. It was also noted that the legislation establishing the council needs to be updated due to the new norms established. By means of the analyzes, one perceives the lack of preparation or lack of qualification of advisers to carry out their attributions. This study proposes that legislation that establishes social control through health councils in municipalities establishes that people who hold positions of trust cannot represent users, as well as training courses are offered to citizens who develop social control.

Keywords: Health - Maragogipe (BA) - Planning. Public health - Maragogipe (BA) - Administration. Sistema Único de Saúde - Maragogipe (BA). Social control - Maragogipe (BA).

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Instituições e suas atribuições no desempenho do Controle Social	18
Quadro 2	Ferramentas do controle social	23

LISTA DE SIGLAS

BA - Bahia

CMS - Conselho Municipal de Saúde

CGU - Controladoria-Geral da União

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria

LOA - Lei Orçamentaria Anual

PPA - Plano plurianual

SUS - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1	CONTROLE	16
2.2	CONTROLE SOCIAL	17
2.3	MECANISMOS DO CONTROLE SOCIAL	20
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
4.1	REPRESENTAÇÕES E PRETENSÕES DOS CONSELHEIROS AO PARTICIPAR DO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE	27
4.2	PERCEPÇÕES SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SEU PAPEL PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	28
4.3	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	29
4.4	A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL EXERCIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO DO SUS	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS	36
	APÊNDICES	39

1 INTRODUÇÃO

No contexto político o Controle Social é um instrumento que possibilita a participação do cidadão nos processos de gestão pública. O Controle Social é uma ferramenta que permite à população atuar de forma organizada, demandando aos órgãos públicos aperfeiçoamentos dos serviços, acompanhamento e fiscalização das ações, visando à prevenção e combatendo possíveis irregularidades, com a perspectiva de contribuir para a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante das dificuldades socioeconômicas enfrentadas pela sociedade frente às desigualdades e impossibilidades de acesso aos serviços público, o controle social tem a finalidade de combater prováveis desconformidades nos processos gerenciais, os quais sofrem reflexos da corrupção e falhas nos processos de gestão. Entende-se que o papel assumido pela sociedade organizada, participativa pode contribuir com proposição de implementações dos serviços, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização das Políticas do SUS de acordo com as necessidades locais.

Nota-se que o estado percebe suas deficiências e passa a reconhecer a importância da participação da sociedade nos aspectos relacionados às atividades que em momentos foram restritas apenas aos gestores das devidas instituições, no entanto, as comunidades podem desempenhar o papel que a figura do estado não consegue nas mesmas proporções. Para Souza et. al (2012, p.12), “[...] as constituições evoluíram ao reconhecer os direitos sociais, ao lado dos direitos individuais civis e políticos, e ao promover a abertura do Estado à efetiva participação do povo em sua gestão e controle”.

A Constituição Federal de 1988 estabelece o direito à participação da sociedade na gestão pública, permitindo que a sociedade participe da criação das políticas públicas e atuem continuamente como fiscais dos recursos públicos destinados aos serviços prestados à população. O controle social é um dos fundamentos do SUS, onde o conselho de saúde assume um papel fundamental, garantindo as diretrizes estabelecidas pela carta magna na seção II da saúde, que em seu art. 198 determina o direito de participação da população nos processos de gerenciamento das políticas de saúde no país.

As instituições que desempenham as ações de controle do SUS são compostas por representantes do governo, de profissionais de saúde, de

prestadores de serviços de saúde e usuários, sendo o seu presidente eleito entre seus membros, estas pessoas são encarregadas de atuar obedecendo aos princípios e normas estabelecidas pelas Leis nº 8.142/90 e Lei nº 8.080/90. Assim, o devido controle poderá contribuir para que os serviços de saúde possam proporcionar os supostos benefícios para a sociedade, portanto, a pesquisa buscou responder a seguinte questão: qual a percepção dos conselheiros de saúde com relação ao papel do controle social na gestão do SUS na cidade de Maragogipe?

Diante do problema exposto, esta pesquisa será impulsionada com o seguinte objetivo geral, Identificar as contribuições do controle social para a gestão do SUS no município de Maragogipe. Buscando atender o objetivo geral foram determinados os seguintes objetivos específicos: Abordar as normas que estabelecem o papel que deve ser desempenhado pelo controle social do SUS; Levantar dados relacionados à percepção dos conselheiros de Saúde sobre o papel do conselho como ferramenta de controle social; Averiguar se as práticas atualmente adotadas pela entidade e conselheiros que assume o controle social estão em conformidade com a função do controle social do SUS;

Esta pesquisa justifica-se no âmbito acadêmico por ter a intenção de acrescentar o rol de pesquisas que discorram sobre a temática na academia em contexto regional. Bem como, contribuir com o desenvolvimento de novos conhecimentos descrevendo a relevância das informações e a evolução do controle social no Brasil.

No contexto pessoal justifica-se pelo interesse de estudar a administração pública e contribuir com informações que apresente algumas medidas que podem ser utilizadas para melhorar a prestação de serviços de saúde para a população. E também, visando contribuir com conhecimentos científicos, que possam ser úteis para gestores públicos e sociedade em geral.

No aspecto social, essa pesquisa justifica-se em decorrência da relevância que o controle social vem assumindo no país, e pelo fato de mostrar a necessidade da participação da sociedade nos processos de gestão, apontando carências, anseios e urgências na atenção pública, visando atender as necessidades da população. Portanto, é visando demonstrar à sociedade que o controle social é uma ferramenta que além de contribuir com a gestão, podem fortalecer os aspectos democráticos meio a população possibilitando o acesso aos serviços, aproximando-

os das pessoas e também possibilitar maior transparência na prestação de contas das instituições.

A pesquisa foi estruturada em cinco seções, iniciando com a de caráter introdutório, na qual se aponta o problema estudado com a definição dos objetivos gerais e específicos, seguido das justificativas. Na seção seguinte, é apresentada a revisão de literatura onde serão apresentadas abordagens de autores diversos. Posteriormente, apresenta-se a Metodologia, contendo a caracterização do estudo, técnicas e procedimentos, além das etapas da pesquisa. A quarta seção apresenta os resultados obtidos e as discursões após a aplicação das técnicas descritas. Por fim, têm-se as considerações finais, seguindo-se das Referências e Apêndices.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O estudo apresenta uma abordagem conceitual relacionado ao controle social, que é instituído com a prerrogativa de operar como ferramenta de participação dos cidadãos nos processos da administração pública.

2.1 CONTROLE

Compreende-se que a Administração Pública deve estar pautada nos interesses da população, e desempenhar ações que justifica a criação do Estado, sendo ele incumbido de regulamentar ou estabelecer regras de convivência em sociedade, assim como, prestar serviços para os cidadãos. Dentro do contexto torna-se evidente a necessidade da incidência de controle nos processos administrativo.

O direito de participação da sociedade na gestão pública é garantido pela Constituição Federal, em seu art. 198 inciso III garante a participação da comunidade na elaboração das políticas públicas, acompanhem o desenvolvimento das ações e também fiscalizem a aplicação dos recursos destinados à realização de tais políticas.

Nas funções administrativas o controle é uma ferramenta que avalia o desempenho, possibilita a correção de ações que foram executadas com irregularidades. Para Santos (2014), o controle na gestão pública tem a finalidade de assegurar que os resultados das estratégias políticas e dos planos táticos possibilite alcançar os objetivos previamente estabelecidos.

Com relação às formas de controle, a Constituição Federal de 1988, na secção IX, assegura duas formas: A existência de um sistema integrado de controle interno realizado diretamente pelas instituições dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o mesmo deve ser exercido pelo próprio poder ou órgão do corpo administrativo. E também um controle externo que será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Além desses modelos, também existe o controle social que é um instrumento que possibilita a participação dos cidadãos nos processos da administração dos recursos e prestação dos serviços públicos.

2.2 CONTROLE SOCIAL

O estudo buscou analisar as questões relacionadas à temática, visando apresentar discursões referenciadas por diversos autores, tendo em vista a relevância social e democrática que são estabelecidos pelos atos de cidadania exercidos pelas pessoas que desempenham as atividades de controle social junto às organizações públicas. Para Oliveira, Ianni e Dallari (2013, p. 2330), “Controle social é um conceito originado nas Ciências Sociais e está associado ao condicionamento ou limitação das ações dos indivíduos, pelos grupos sociais e pela sociedade aos quais pertencem, [...]”.

Na concepção dos autores Silva, Kischlat e Cortes (2015), as ideias de participação e controle social estão relacionadas, com a participação na gestão pública, à sociedade pode contribuir nos procedimentos administrativos, propondo ideias para a Administração para que adote medidas que realmente atendam as necessidades da população. Dentro dessa mesma linha os cidadãos podem desempenhar papéis de controle sobre a ação do ente Estatal, demandando do administrador público a prestação de contas de sua atuação.

De acordo com a cartilha “controle Social” da (CGU) Controladoria-Geral da União, (2012, p. 16):

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.

Diante do que apresenta a cartilha, nota-se que a relação da população com as ações públicas podem contribuir com a eficácia nos processos de planejamento e execução da prestação de serviços para a população. Assim, percebe-se que a interação entre a sociedade e as entidades públicas colabora com a formulação de um planejamento participativo integrado com as demandas de serviços de saúde pelas comunidades.

No que diz respeito às questões de intervenção da sociedade frente às ações do estado Ferreira et.al (2016, p. 02), conclui que:

É através da participação na gestão pública que os cidadãos poderão intervir na tomada da decisão administrativa, seja instruindo a Administração para que adote medidas que atendam verdadeiramente ao

interesse público, seja exercendo o controle sobre a ação do Estado, exigindo que os gestores públicos prestem contas de suas atuações.

Para Amorim et. al. (2012), é necessário que o Controle Social atue de forma efetiva contribuindo com reivindicações propositivas e medidas fiscalizadoras dos procedimentos burocráticos e das políticas de implementação dos serviços, pois, o controle social pode ser um dos campos capaz de dar uma maior visibilidade aos movimentos de saúde.

Quadro 1 - Instituições e suas atribuições no desempenho do Controle Social

INSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Controla o dinheiro da saúde. ➤ Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais. ➤ Participa da elaboração das metas para a saúde. ➤ Controla a execução das ações na saúde. ➤ Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.
Conselho de Alimentação Escolar	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Controla o dinheiro para a merenda. Parte da verba vem do Governo Federal. A outra parte vem da prefeitura. ➤ Verifica se o que a prefeitura comprou está chegando nas escolas. ➤ Analisa a qualidade da merenda comprada. ➤ Olha se os alimentos estão bem guardados e conservados.
Conselho de Controle Social do Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Controla os recursos do Programa. ➤ Verifica se as famílias do Programa atendem aos critérios para fazer parte. ➤ Verifica se o Programa atende com qualidade às famílias que realmente precisam. ➤ Contribui para a manutenção do Cadastro Único.
Conselho do Fundef	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanha e controla a aplicação dos recursos, quanto chegou e como está sendo gasto. A maior parte da verba do Fundef (60%) é para pagar os salários dos professores que lecionam no ensino fundamental. O restante é para pagar funcionários da escola e para comprar equipamentos escolares (mesas, cadeiras, quadros-negros, etc.). ➤ Supervisiona anualmente o Censo da Educação. ➤ Controla também a aplicação dos recursos do programa Recomeço (Educação de Jovens e Adultos) e comunica ao FNDE a ocorrência de irregularidades.
Conselho de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanha a chegada do dinheiro e a aplicação da verba para os programas de assistência social. Os programas são voltados para as crianças (creches), idosos, portadores de deficiências físicas. ➤ O conselho aprova o plano de assistência social feito pela prefeitura.

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado do Portal da Transparência (2018).

O quadro apresenta as instituições formais que desempenham as funções de controle social, descrevendo as atribuições inerentes ao papel exercidos pelos conselhos. Em muitos municípios os conselhos são utilizados como instrumento de proteção dos gestores, onde o Controle Social é apenas uma instância burocrática, demonstrando que em sua maioria não tem impacto quanto à reestruturação dos serviços de saúde, tornando-se uma ferramenta de exclusão social.

Os autores Amorim et. al. (2012) e Garcia e Reis (2016) demonstram que as questões relacionadas com o controle social e aos planejamentos se configuram como o momento em que a participação da sociedade pode contribuir significativamente, é o período onde a população pode relatar suas dificuldades relacionadas com o acesso aos serviços públicos, pois, a comunidade incluída nesse processo democrático, auxilia a gestão a conhecer a realidade das pessoas, a perceber os anseios dos cidadãos, e a ausência ou falhas nas prestações de serviços.

Diante das informações relacionadas à importância da participação da sociedade nas questões relacionadas ao planejamento, fiscalização e controle das ações dos gestores do SUS, nota-se que os estudos apresentam que há falhas na execução das atribuições conferidas à população no CMS. “Para se concretizar a democracia pelo controle social é fundamental, no processo decisório das políticas públicas, a participação de diversos setores da sociedade através de sua representação nos Conselhos de Saúde”. (ROCHA et. al. 2013, p. 105).

Complementando o entendimento de Rocha et. al. (2013), Souza et.al (2012, p. 27) discorre que:

Para que o controle social possa ser efetivamente exercido, é preciso, portanto, que os cidadãos tenham acesso às informações públicas. Essa transparência implica, no entanto, um trabalho simultâneo do governo e da sociedade: o governo, levando a informação à sociedade; a sociedade, buscando essa informação consciente de que tudo o que é público é de cada um de nós.

Os autores Rocha et. al. (2013) e Souza et.al (2012), apresentam questões cruciais para a construção de um espaço democrático, onde, utilizando-se do controle social como instrumento de gestão participativa do SUS, pode-se fortalecer e possibilitar alguns avanços. Portanto, participação cidadã instituídas com a criação

dos CMS direcionará uma imagem de fortalecimento da democracia meio às ações dos agentes públicos na execução dos programas e projetos desenvolvidos pela gestão pública.

2.3 MECANISMOS DO CONTROLE SOCIAL

O controle social é uma atividade que foi impulsionada pela Constituição de 1988 que determinou em seu artigo 198 que a sociedade participasse da gestão do sistema de saúde. Posteriormente foram instituídas as Leis nº 8.080, de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, e a Lei nº 8.142 do mesmo ano, que regulamenta a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS tem como uma das instâncias colegiadas o Conselho de Saúde, esta legislação também aborda sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Estas regulamentações caracterizaram a institucionalização do SUS, assim como o fortalecimento do controle social na sociedade.

A participação foi regulamentada pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Esta mesma lei por intermédio da criação do conselho, estabelece em seu segundo parágrafo que:

O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. (BRASIL, 1990)

Com a regulamentação do SUS por meio da Lei nº 8.080/90, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, pautando pela organização e o funcionamento dos serviços em seu Art. 37. determina que: “O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa”. Dentro desse mesmo contexto em seu Art. 33. estabelece que: “Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada

esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde”.

O conselho de saúde é uma instancia colegiada, permanente e deliberativa que assume atribuições para atuar na criação e proposição de ações estratégicas junto aos gestores e no controle da execução das Políticas de Saúde. De acordo com Bravo e Correia (2012), As ferramentas de controle social foram implementadas a partir dos anos 1990, num panorama de regressão dos direitos sociais, momento da globalização do capital que tem na financeirização da economia um novo estágio de acumulação capitalista.

Cabe salientar que o controle social atua inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros da gestão do SUS, com a possibilidade de controlar o dinheiro destinado à saúde, acompanhar a execução das ações relacionadas às verbas que são direcionadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais e participa da elaboração das metas para a saúde.

Para Amorim et. al. (2012, p. 297) “A peculiaridade do Conselho de Saúde é de ser deliberativo, ou seja, participar diretamente no processo de tomada de decisão, característica esta que o diferencia da maioria das experiências internacionais”. Diante do que aborda o autor nota-se a relevância das ações de controle desenvolvida por esta instituição e, suas características possibilita que os cidadãos participem com veemência dos processos de desenvolvimento das ações de gestão do SUS.

Fortalecendo os conceitos dos autores Amorim et. al. (2012), Alves e Almeida (2013), relatam que atuando nos conselhos os cidadãos tem a possibilidade de participar do processo de tomada de decisões, atuar na fiscalização e controle dos gastos públicos, assim como, analisarem a avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental. Diante das questões abordadas pôde-se perceber a importância que é estabelecida para o papel de controle social exercido pelos Conselhos de Saúde.

A população, por meio dos Conselhos de Saúde, passou a exercer o controle social, participando do planejamento das políticas públicas, fiscalizando as ações do governo, verificando o cumprimento das leis relacionadas ao SUS e analisando as aplicações financeiras realizadas pelo município ou pelo estado no gerenciamento da saúde. (MORRONE, DIAS E MORELI, 2013, p. 38)

Fortalecendo a abordagem de Marrone, Dias e Moreli (2013), Souza et al. (2012), relata que a efetividade das ações de controle social depende essencialmente da competência e disposição de mobilização da sociedade e do seu desejo de contribuir com a efetividade nos procedimentos de gestão dos recursos públicos. Pois, é necessário que a sociedade participe das questões administrativas governamentais, e assumam o seu papel de exercer o controle social sobre os recursos públicos, tendo compreensão da relevância de estabelecer uma sociedade participativa que busque o controle efetivo dos recursos públicos, objetivando melhor aplicação dos erários.

Na perspectiva de Moreira e Escorel (2009), o mau desempenho dos Conselhos Municipais de Saúde CMS nas dimensões “autonomia” e “organização”, corroem a consolidação das organizações que viabilizam a participação deliberativa dos diferentes integrantes destas instituições, os quais preocupados com o processo decisório das políticas municipais de saúde buscam participar das ações de controle social.

Os autores abordam alguns pontos que são responsáveis por fragilizar o CMS, pois, eles colocam que a dependência e a ausência de definição jurídica para o caráter deliberativo e de regras que responsabilizem estas instituições pelos resultados e impactos de suas deliberações, assim, as normas instituídas não são eficientes a ponto de assegurar que a participação popular efetiva limite as ações dos gestores.

O quadro a seguir apresenta algumas ferramentas implementadas pela gestão pública com perspectivas participativas que possibilita a participação dos cidadãos e auxilia-os no controle social.

Quadro 2 - Ferramentas do controle social

MECANISMOS	INSTRUMENTOS	CARACTERÍSTICAS
Controle social a partir do planejamento orçamentário	Plano plurianual (PPA)	§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (BRASIL, 1988)
	Lei de diretrizes orçamentarias (LDO)	§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988)
	Lei Orçamentaria Anual (LOA)	§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. (BRASIL, 1988)
Controle social da execução das despesas públicas	Empenho	Art. 58 O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (BRASIL, 1964).
	Liquidação	Art. 53 A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. (BRASIL, 1964).
	Pagamento	Art. 64 A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. (BRASIL, 1964).
O controle social exercido pelos conselhos	Função fiscalizadora	Pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes. (SOUZA et. al. 2012).
	Função mobilizadora	Refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas. (SOUZA et. al. 2012).
	Função deliberativa	Por sua vez, refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência, enquanto a função consultiva relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhes são correlatos. (SOUZA et. al. 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Frente às questões abordadas o quadro 02 apresenta mecanismos que por meio de regulamentações permitiu a participação da população junto às ações de planejamento e controle dos processos administrativos públicos como uma forma de

contribuição no exercício dos direitos adquiridos pelos cidadãos com o decorrer do tempo.

O exercício do Controle Social ao mesmo tempo em que amplia sua capacidade de intervenção também se apropria de informações sobre as relações entre as condições de vida e o processo de saúde/doença e ações de saúde implementadas pelos governos. (AMORIM et. al. 2012, p. 296).

Diante dessas definições percebe-se a importância do Conselho Municipal de Saúde (CMS) como órgão estratégico para a descentralização e operacionalização da política de saúde, e por meio da participação da comunidade possibilitar uma relação democrática, ampliando os diálogos atendendo às demandas da população.

Os estudos científicos demonstram que existem algumas questões que limitam a funcionalidade do controle social, mas os mesmos apresentam fatos afirmando que relevância dos papéis assumidos pelos CMS se sobrepõem as devidas dificuldades enfrentadas, pois, a participação direta nas políticas de saúde fortalecem as questões democráticas conquistadas pela sociedade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo desta pesquisa é analisar as contribuições do controle social para a gestão do SUS no município de Maragogipe-Ba, cidade que fica localizada no recôncavo baiano, a cerca de 130 quilômetros de Salvador, tendo uma população estimada 46.260 segundo o IBGE (2017). Percebe-se que o município tem estrutura para oferecer à população alguns serviços de saúde relacionados com atenção básica e pronto atendimento de emergência de baixa complexidade e encaminha os pacientes com casos mais complexos para os municípios da região ou para Salvador.

Quanto aos objetivos o estudo tem natureza descritiva, pois busca descrever o papel desempenhado pelo controle social do SUS junto à gestão. Neste sentido, Gil (2002, p. 42), assegura: “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômenos ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto ao delineamento a pesquisa estruturou-se em um estudo de caso. Ele foi realizado no conselho de saúde no município de Maragogipe-Ba. No contexto de Prodanov e Freitas, (2013, p. 60), “O estudo de caso consiste em coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa”.

A pesquisa possui abordagem qualitativa, pois, objetiva-se caracterizar o objeto quanto às suas qualidades do que a elementos estatísticos. Dessa forma, Kauark, Manhães e Medeiros, (2010, p. 26) relatam que a pesquisa qualitativa “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”.

Para alcançar os resultados e concretizar os objetivos, pretende-se aprofundar dos conhecimentos relacionados à discussão de diversos autores, através de trabalho de compilação em livros, artigos, trabalhos monográficos etc.. . Será utilizado para coleta de dados: a) entrevistas semiestruturadas com os integrantes do conselho de saúde do município de Maragogipe-Ba; b) análises de relatórios elaborados periodicamente pelo conselho; c) observações das praticas de

controle social do SUS no município estudado. As ações foram desenvolvidas com o objetivo de buscar respostas para o problema da pesquisa.

A entrevista será planejada, utilizando perguntas Pré-esboçadas, ao qual poderão ser incluídas novas questões se necessário, portanto, manterá a operacionalização semiestruturada para que as atividades possam se desenvolver sem interferência nos resultados analisados a partir do material.

Após a coleta dos dados o trabalho procederá de acordo com os métodos definidos, seguindo o planejamento, os dados serão organizados, categorizados, comparados, analisados, interpretados e consolidados. Para a análise e interpretação dos dados serão adotadas técnicas que responda à estrutura metodológica da pesquisa. Conforme explana Gil (2002), os procedimentos de observação e interpretação podem envolver diversos modelos de verificação, entretanto, é importante que a análise dos dados tenha natureza predominantemente qualitativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processo de análise e interpretação dos resultados da pesquisa foi dividido em categorias, para que os dados possam ser tratados respeitando a metodologia definida e sejam apreciados de forma coerente, possibilitando melhor compreensão do estudo relacionado. No primeiro tópico serão abordados aspectos relacionados com o perfil das representações e pretensões dos conselheiros ao participar do conselho de saúde do município de Maragogipe; no segundo descreveu-se sobre as concepções dos conselheiros relacionadas ao conselho municipal de saúde e as atividades desempenhadas; o terceiro aborda a participação da população e o desenvolvimento do controle social; e no quarto buscou-se verificar as contribuições do controle social para a gestão do SUS.

4.1 REPRESENTAÇÕES E PRETENSÕES DOS CONSELHEIROS AO PARTICIPAR DO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE

Esse tópico do estudo apresentará as representações que compõe o conselho de saúde do município de Maragogipe. Por meio da entrevista, análise da lei municipal 022/2005 que reformula o conselho municipal de saúde e o regimento interno, pôde-se observar que temos representantes das entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais, associações de produtores rurais, representantes de organizações religiosas, representantes de entidades de pessoas com deficiência, representantes dos movimentos sociais e populares organizados, representantes de entidades esportivas, representantes de sindicatos de trabalhadores da saúde, representantes de conselhos de classes de trabalhadores, representantes de associações de profissionais de trabalhadores, representantes das demais secretarias, representantes dos prestadores de serviços em saúde e representantes da secretaria municipal de saúde de Maragogipe.

Para Rocha et. al (2013), o processo democrático pode se configurar pelo controle social com a participação de diversos setores da sociedade nos conselhos de saúde, atuando no processo decisório envolvendo as políticas públicas. Nesse sentido os conselheiros de saúde devem estar conscientes das suas responsa-

bilidades nos cenários político e social, visando atuar com a perspectiva de obterem resultados que prezem pelos interesses sociais e pela justiça.

Corroborando com os contextos apresentados por Rocha et. al (2013), Bravo e Correia (2012), destacam que os organismos de controle social da área da saúde têm características históricas particulares, que os diferenciam em grande medida, com relação aos demais, ele se insere no assunto das lutas contra a ditadura e pela democratização do Estado, asseguradas pelo Movimento da Reforma Sanitária.

Alguns dos conselheiros relatam que suas pretensões é participar do planejamento das políticas de saúde e estabelecimento das metas, podendo cobrar ações que atendam as necessidades da população, apresentando as questões que carecem de atividades que promovam a saúde visando combater os problemas no dia a dia da população. Outros dizem que tem anseios de monitorar o desenvolvimento das ações de saúde e fiscalizar os recursos utilizados.

Diante destas questões apresentadas anteriormente, percebe-se que as pretensões dos conselheiros de forma integrada possibilitam a realização de ações que se configura como procedimentos de controle social. Pois, é importante que eles tenham a perspectiva de atuar de forma conjunta, com o objetivo de intensificar as atividades desenvolvidas pelo conselho de saúde do município.

4.2 PERCEPÇÕES SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SEU PAPEL PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

No que se referem à concepção dos conselheiros sobre o conselho de saúde e o papel que eles desempenham no processo de gestão do SUS, alguns apontam que é um órgão que possibilita o debate relacionado à criação e avaliação sobre as políticas municipais de saúde. Uns abordam que é um instrumento que possibilita a participação de representantes da população nos processos de administração, planejamento e fiscalização dos recursos aplicados na saúde municipal. Outros colocam que o conselho é um órgão que visa contribuir com a gestora da secretaria, com o propósito de acompanhar as ações e fiscaliza-las com o propósito de aprovar as contas dos períodos analisados.

Com relação ao fato apresentado, Rocha et. al (2013), relatam que é fundamental que os conselheiros tenham compreensão da responsabilidade e relevância da função que assumem perante a sociedade, por isso, é necessário que

pautem suas atuações na ética e na cidadania. Pois, abordam que é indispensável que eles tenham ciência da importância de aperfeiçoar suas atuações, tornando-as eficazes e eficientes, buscando sempre atuar nos limites do exercício de suas funções a fim de ser ético e legal.

Na análises das informações foi possível compreender que alguns dos conselheiros reconhecem a importância do conselho como uma ferramenta de controle social, mas não utilizam como uma ferramenta de controle que detém poder de interferir diretamente nas tomadas de decisões, visando a melhor aplicação dos recursos públicos e consequentemente atender as necessidades da população.

Com relação ao papel que eles desempenham alguns descrevem que compreendem que são através dos conselheiros, os representantes da sociedade, os quais exercem a função de fazer supervisões das ações e fiscalização das praticas de saúde, e também comparar os efeitos ou resultados das atividades com gastos relacionados à saúde do município. Outros abordam que a função dos conselheiros é atuar junto à secretaria de saúde buscando contribuir com a gestora para que ocorram as ações de saúde e a população possa usufruir dos serviços.

Diante desse contexto, Júnior e Martins (2014), relatam que os conselhos municipais de saúde tem potencial para ampliar a participação e a democratização nos serviços de saúde. No entanto, cabe aos conselheiros discutir e buscar resolver as dificuldades assistenciais e estruturais da comunidade. A partir das atividades dos conselhos, os usuários devem participar dos atos de controle social, com objetivo de fortalecer a comunidade, na busca de melhorias dos serviços de saúde pública prestado à população.

No que diz respeito às atribuições e responsabilidades inerentes ao papel que devem ser desempenhados pelos conselheiros, nota-se que algumas respostas se distanciam dos principais fundamentos atribuídos ao controle social, que é atuar na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública.

4.3 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Com relação à participação dos cidadãos maragogipanos nas reuniões do conselho de saúde, os entrevistados de forma unanime apontam que é baixíssimo o número de usuários do SUS que buscam informações relacionadas às atividades do conselho. Reiteram que é notória a falta de interesse da população em participar do

processo de construção das políticas, acompanhamento e cobrança de melhorias dos serviços públicos por meio do conselho de saúde.

Com relação ao processo de participação e fiscalização dos procedimentos da gestão pública, Ferreira et al. (2016), afirma que mesmo os gestores tendo o dever de aplicar os recursos pautados nos procedimentos legais, apontando para o bem estar da coletividade, é comum gestores mal intencionados ou sem qualificação técnica utilizarem recursos de formas ilegais. Daí a ideia de fortalecer a participação do controle social nos procedimentos da gestão pública, esta ferramenta assume o papel de acompanhar o trabalho desses dirigentes e gestores, com objetivo de melhorar seus resultados, com a devida aplicação dos recursos públicos.

No que diz respeito a fazer parte deste órgão e como são pautadas suas opiniões e decisões, alguns abordam que visam estabelecer o controle da execução das políticas de saúde, analisando a realização das atividades levando em consideração o investimento e o retorno obtido pela população. Outros relatam que suas decisões limitam-se a contribuir com o processo de gestão estabelecendo como base de análises os objetivos apresentados pela gestora da pasta de saúde.

Quanto ao quesito relacionado à forma de atuação dos conselheiros no SUS apontada por Amorim et. al (2012), demonstra que a participação da população nos conselhos acontecem de forma tímida, visto que a maioria dos conselheiros não possui conhecimentos que possibilite contribuir com análises coesas das matérias abordadas nas reuniões. Essas questões podem causar inseguranças e distanciamos do debate e priva-los de expressar suas opiniões, outra questão que acaba causando ausência de efetiva participação é a concentração das informações pelos gestores e técnicos, e acabam influenciando nas decisões do conselho.

Na análise das informações foi possível compreender que a maioria dos conselheiros não pauta suas atuações de forma coerente aos procedimentos de controle social, nos quais visem contribuir para a melhor aplicabilidade dos recursos públicos orçados para gastos com a prestação de serviços de saúde pública do município. Percebe-se que a participação no conselho de saúde advém como uma obrigação e não um direito de participação e execução do controle social.

4.4 A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL EXERCIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO DO SUS

Os conselheiros em unanimidade relatam que o controle social desenvolvido pelo conselho municipal de saúde é relevante, um órgão que possibilita a participação da sociedade nos processos de gestão do sistema de saúde. Para os respondentes a população por intermédios ou juntos aos seus representantes podem exercer o controle social, desde a participação nos planejamentos das políticas, na fiscalização das ações do gestor, verificando o cumprimento das atividades planejadas e analisando como estão sendo feitas as aplicações dos recursos do SUS.

Quando foram entrevistados os representantes de sindicatos de trabalhadores da saúde, representantes de conselhos de classes de trabalhadores, representantes de associações de profissionais de trabalhadores e representantes dos prestadores de serviços em saúde, eles trouxeram algumas questões que compreendem que afeta de forma negativa a realização das atividades de controle social que devem ser exercida pelo conselho de saúde.

Cabe salientar que a Lei nº 8.142 de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão dos SUS, define a forma de composição dos membros dos Conselhos de Saúde, que são órgãos colegiados compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, trabalhadores da saúde e usuários do SUS. São instâncias deliberativas do SUS e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Os respondentes relataram que pelo fato de a lei municipal que instituiu o conselho de saúde direcionar ao gestor do poder executivo o direito de convidar as instituições que devem compor as representações, a gestora direcionou os convites às instituições que tem os representantes assumindo cargos comissionados ou contratados. Com as devidas questões apresentadas eles abordaram que a gestão por ter características centralizadoras busca interferir indiretamente nos procedimentos ou ações desenvolvidas pelo conselho de saúde.

De acordo com a resolução nº 453 de 2012, o direito de participação da sociedade organizada, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da

implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. Dessa forma, percebe-se que se busca desqualificar a organização e a finalidade do conselho.

Reiteram, expondo que mesmo os conselheiros representantes dos usuários tendo vontade de exercer o controle social da forma devida são pressionados pela necessidade de continuar trabalhando na gestão municipal. Eles colocam que não estão fazendo nenhum julgamento relacionado ao caráter dos referidos conselheiros, apenas relatando questões que interferem no desenvolvimento das ações do controle social. Pois, eles entendem que com essas condições apresentadas sobre as representações que compõem o conselho de saúde do município não estamos realizando as atividades da maneira devida.

No que se referem às questões apresentadas pelos entrevistados, Silva, Kischlat e Cortes (2015), menciona que quanto maior a participação e o engajamento dos conselheiros, mais intensificados será a atuação do controle social. Assim, eles se tornarão mais eficientes, eficazes e positivamente impactantes, possibilitando melhores condições dos serviços proporcionados pelos órgãos públicos, e conseqüentemente melhor se tornará a vida das pessoas no município.

Complementando suas abordagens eles mencionam que é notório que os conselheiros que tem cargos na prefeitura ou são contratados não exercem o controle social na integra, apenas compõe a estrutura do conselho. Expõem que foi criada uma comissão com o objetivo de fazer alteração na Lei 022/2005, que encontra-se desatualizada, no entanto foram propostas alterações, mas os procedimentos são sempre prorrogados e até o momento não aconteceram às mudanças necessárias.

Diante do relato dos conselheiros percebe-se que a devida precisa ser reformulada considerando o que disciplina a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta valores mínimos a serem aplicados anualmente na saúde nas três esferas de governo, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Os pontos abordados anteriormente pelos conselheiros vão de encontro com Costa e Vieira (2013), quando ele discorre que a institucionalização da participação social por meios dos conselhos de saúde visa assegurar que a pluralidade de atores da sociedade esteja presente no processo de participação, criando oportunidades para que os representados possam agir no espaço público.

No entanto, percebe-se que as decisões destes componentes podem ter direcionamento para favorecer os aspectos gerenciais defendidos pela gestora da saúde e não visam especificamente melhores condições da aplicação dos recursos públicos e conseqüentemente avanços na prestação de serviços de saúde.

Os resultados demonstram que existem lacunas e incoerências na criação e instituição da lei ou inadequações no cumprimento da mesma. Com isso, entende-se que a estrutura do conselho municipal está fragilizada e não executa o controle social que é estabelecido como direito de participação com a finalidade de estabelecer procedimentos de fiscalização e controle das políticas públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalidade desta pesquisa foi analisar como os procedimentos do controle social estão sendo desenvolvidos pelo conselho municipal de saúde no município e verificar se as ações pertinentes acontecem de forma efetiva. Diante das seguintes questões buscou-se verificar se ocorrem possíveis contribuições para a gestão do SUS, por meio das medidas de controle social adotadas pelos conselheiros.

As implicações dos possíveis resultados que esta pesquisa apresenta estão relacionadas com o formato das ações de controle social desenvolvidas pelos conselheiros, e também pelo compromisso, integração e compreensão da relevância das competências assumidas pela sua representação. Entende-se que para o controle social ser estabelecido como diretriz para a gestão do SUS, o gestor da pasta de saúde do município deve ter postura crítica e ser receptivo as novas ideias, podendo o mesmo preocupar-se em utilizar os relatórios apresentados pelo conselho como um instrumento de avaliação das ações desenvolvidas no município.

Como resposta à questão norteadora desta pesquisa: qual a percepção dos conselheiros de saúde com relação ao papel do controle social na gestão do SUS na cidade de Maragogipe? Conclui-se que eles têm conhecimento das implicações e perspectivas atribuídas às ações que devem ser desempenhadas pelo conselho de saúde. A partir das análises nota-se que a lei que o institui está desatualizada, não atendendo aos pré-requisitos da resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pelos depoimentos percebe-se que as atuações não ocorrem da forma devida por interferências de forma indireta do gestor do executivo municipal.

A partir de estudos bibliográficos e análises dos resultados obtidos por meio das entrevistas com os conselheiros pôde-se atender ao objetivo geral e aos específicos. Vale ressaltar que a relação dos conselheiros e gestora do executivo não deve ser motivo de interferência nas atuações dos mesmos, pois, algumas questões foram pontuadas por integrantes do conselho, as quais apresentam situações que podem tornar o controle social fragilizado.

Diante deste trabalho percebe-se a relevância do conselho de saúde como diretriz para a gestão do SUS, compreende-se que ele tem como propósito fortalecer a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das ações que envolvem os recursos públicos atribuídos ao SUS no município. No

entanto, Compreende-se que o controle social deve ser utilizado pelo gestor com a perspectiva de aprimorar a sua atuação e melhor atender as necessidades da população.

Ademais, a presente pesquisa teve como perspectiva contribuir com conhecimentos científicos, podendo ser utilizada como referência para pesquisas futuras as quais irão fortalecer e impulsionar este trabalho com novos estudos no contexto das ações do controle social.

Recomenda-se aos estudiosos e pesquisadores em gestão que realizem estudos abordando essa temática, tendo como finalidade fortalecer contextos democráticos a partir da participação da sociedade nos procedimentos da gestão pública. Propõe-se pesquisas relacionadas com o objetivo de disponibilizar um maior universo amostral de materiais similares, potencializando os conhecimentos científicos úteis para pesquisadores, gestores e sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda de Moraes; ALMEIDA, Denise Maria Fank de. Participação e controle social: a experiência do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina/PR. **O Social em Questão**. Paraná, v. 30, p.143-168, jan. 2013. Disponível em: <http://osoc.ialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Alves_8.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

AMORIM, Camila Rego et al. PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO SUS: ENTRAVES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS. **Aps.**, São Paulo, v. 15, n. 3, p.294-298, 07 jul. 2012. Trimestral. Disponível em: <<https://aps.ufjf.emnuvens.com.br/aps/article/view/1391>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BISPO JÚNIOR, José Patrício; MARTINS, Poliana Cardoso. Participação social na Estratégia de Saúde da Família: análise da percepção de conselheiros de saúde. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 102, p.440-451, jul. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38n102/0103-1104-sdeb-38-102-0440.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 fev. 2018.

_____. **Lei 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 14 fev. 2018.

_____. **Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 10 maio 2018.

_____. **Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm>. Acesso em: 20 maio 2018.

_____. **Lei Complementar Nº 141, DE 13 de janeiro de 2012**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm>. Acesso em: 20 maio 2018.

_____. **Resolução nº 453**, de 10 de maio de 2012. Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde. Brasília, Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html>. Acesso em: 10 maio 2018.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 109, p.126-150, jan. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100008>. Acesso em: 26 ago. 2018.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Que controle social?: os conselhos de saúde como instrumento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. 160 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/qycmp/pdf/correia-9788575415221.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

COSTA, Ana Maria; VIEIRA, Natália Aurélio. Participação e controle social em saúde. In **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: organização e gestão do sistema de saúde** [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde /Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 3. pp. 237-271. ISBN 978-85-8110-017-3. Available from SciELO Books<<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

FERREIRA, Roberto do Nascimento et al. A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. **Desenvolvimento de competências Frente aos Desafios de Amanhã**. Rio de Janeiro: Aedb, 2016. p. 01 - 14. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/21324209.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

GARCIA, Paola Trindade; REIS, Regimarina Soares. **GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE: O Plano de Saúde Como Ferramenta de Gestão**. São Luis: Edufma, 2016. Disponível em: <http://www.unasus.ufma.br/site/files/livros_isbn/isbn_gp04.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE. **Cidades**. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/maragogipe/panorama>>. Acesso em 02 de março de 2018.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **METODOLOGIA DA PESQUISA: UM GUIA PRÁTICO**. Itabuna/ba: Via Litterarum, 2010. 88 p. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/154542244/livro-metodologia-da-pesquisa-guia-pratico>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

MOREIRA, Marcelo Rasga; ESCOREL, Sarah. Conselhos Municipais de Saúde do Brasil: um debate sobre a democratização da política de saúde nos vinte anos do SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 01, n. 01, p.795-806, 13 mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n3/15.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2018.

MORRONE, Carla; DIAS, Cora; MORELI, Lucinéia. **PARA ENTENDER O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 182 p. Disponível em:<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_controle_social_saude.pdf>.Acesso em: 12 fev. 2018.

OLIVEIRA, Ana Maria Caldeira; IANNI, Aurea Maria Zöllner; DALLARI, Sueli Gandolfi. Controle social no SUS: discurso, ação e reação. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 01, n. 01, p.2329-2338, jan. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n8/17.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE (Município). **Lei nº 022, de 24 de novembro de 2005**. Maragogipe, Bahia.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2.ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<https://www.feevale.br/cultura/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

ROCHA, Elisama Nascimento et al. O papel do conselheiro municipal de saúde na fiscalização do orçamento público. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 96, p.104-111, 01 jan. 2013. Trimestral. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2013.v37n96/104-111/pt>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, Rodrigo de Bona da; KISCHLAT, Everton; CORTES, Rebecca. Controle Social e Cidadania I. **Escola Nacional de Administração Pública**, Brasília, n. 3, p.01-21, fev. 2015. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2717/1/MODULO%203_CONTROLE_SOCIAL.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

SOUZA, Adenisio Álvaro Oliveira de et al. **Olho Vivo no Dinheiro Público**: Controle Social. Brasília: Grafica Positiva, 2012. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

TRANSPARÊNCIA, Portal da. **Controle Social**. 2018. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603399-controle-social>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**Questionário para entrevistar os membros do Conselho Municipal de Saúde de Maragogipe - Ba.****Identificação**

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: _____

1- Na sua concepção o que é o Conselho Municipal de Saúde?

2- Qual o papel do Conselho Municipal de Saúde sobre as políticas públicas de saúde da cidade de Maragogipe-Ba?

3- Descreva qual são as funções ou atividades desempenhadas pelos conselheiros de saúde?

4- Qual a participação da comunidade maragogipana dentro do Conselho Municipal de saúde? Os cidadãos participam ativamente das reuniões do CMS, buscam informações sobre as ações do CMS, conversam com os conselheiros? De que forma?

5- Em sua opinião o controle social desenvolvido pelo conselho municipal de saúde é importante para a gestão do SUS? Por quê?

6- Baseado em que você expressa suas opiniões e toma suas decisões nas assembleias do Conselho municipal de saúde?

7- Qual é sua responsabilidade no conselho de saúde, sendo representante da população maragogipana para atuar no controle social do SUS?

8- Quais seus objetivos ou pretensões no momento que aceitou o convite para participar do conselho municipal de saúde?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE-BA

5

TERMO DE CONSENTIMENTO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE - BA

I - TÍTULO DO TRABALHO DE PESQUISA

**O CONTROLE SOCIAL COMO DIRETRIZ PARA A GESTÃO DO SUS,
IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS:** ESTUDO REALIZADO NA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE-BA

Pesquisador responsável: Luis Paulo Santos da Cruz

Instituição/Departamento: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu em Gestão Pública Municipal

Local da coleta de dados: Conselho Municipal de Saúde de Maragogipe

Prezados(as) Senhores(as):

Vocês estão sendo convidados (as) a participar da pesquisa de forma totalmente voluntária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Antes de concordar em participar desta pesquisa, é muito importante que vocês compreendam as informações e instruções contidas neste documento.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira.

Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, não acarretando qualquer modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador.

As informações contidas neste termo visam firmar acordo por escrito, mediante o qual o sujeito objeto de pesquisa, autoriza sua participação, com pleno conhecimento da natureza dos procedimentos e riscos a que se submeterá, com capacidade de livre arbítrio e sem qualquer coação.

II – OBJETIVOS DA PESQUISA

OBJETIVO GERAL

- ✓ Identificar as contribuições do controle social para a gestão do SUS no município de Maragogipe.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Abordar as normas que estabelecem o papel que deve ser desempenhado pelo controle social do SUS;
- ✓ Levantar dados relacionados à percepção dos conselheiros de Saúde sobre o papel do conselho como ferramenta de controle social;
- ✓ Averiguar se as práticas atualmente adotadas pela entidade e conselheiros que assume o controle social estão em conformidade com a função do controle social do SUS;

III - PROCEDIMENTOS DO EXPERIMENTO AMOSTRA

Serão entrevistados os participantes do Conselho Municipal de Saúde do município de Maragogipe-Ba

IV - RETIRADA DO CONSENTIMENTO

O participante tem a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem qualquer prejuízo ao atendimento a que está sendo ou será submetido.

V – CONSENTIMENTOS DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE

Eu Carlos Francisco Costa Conceição,
certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.

Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.

Maragogipe, 11 de Setembro de 2018.

NOME Carlos Francisco Costa Conceição

RG 05712 198-29

ASSINATURA 

7

Eu Geraldo Cardoso Oliveira,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 11 de setembro de 2018.
 NOME GERALDO CARDOSO OLIVEIRA
 RG 605.820-57
 ASSINATURA Geraldo Cardoso Oliveira

Eu Jaguaraey Santos de Souza,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 11 de setembro de 2018.
 NOME JAGUARAEY SANTOS DE SOUZA
 RG 625715132
 ASSINATURA J Souza

Eu EDSON DOS SANTOS,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 11 de setembro de 2018.
 NOME EDSON DOS SANTOS
 RG 2.733-634-44
 ASSINATURA Edson dos Santos

8

Eu MARIO DOS SANTOS,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 12 de SETEMBRO de 20 18.
 NOME MARIO DOS SANTOS
 RG 08064287-25
 ASSINATURA [assinatura]

Eu Carineza Pereira da Silva,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 13 de Setembro de 20 18.
 NOME Carineza Pereira da Silva
 RG 07941685-31
 ASSINATURA [assinatura]

Eu Vicente Eric Moraes dos Santos,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 13 de SETEMBRO de 20 18.
 NOME VICENTE ERIC MORAES DOS SANTOS
 RG 11476467-98
 ASSINATURA [assinatura]

9

Eu IVONETE PINTO DE ALMEIDA,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 15 de setembro de 2018.
 NOME IVONETE PINTO DE ALMEIDA
 RG 0402973305
 ASSINATURA IVONETE PINTO DE ALMEIDA

Eu YONÁ ASSIS DOEJO,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 13 de setembro de 2018.
 NOME YONA ASSIS DOEJO
 RG 4.777.486.00
 ASSINATURA YONA ASSIS DOEJO

Eu JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA,
 certifico que, tendo lido as informações acima e suficientemente esclarecido (a) de
 todos os itens, estou plenamente de acordo com a realização da coleta de dados.
 Assim, eu autorizo a execução do trabalho de pesquisa exposto acima.
 Maragogipe, 13 de setembro de 2018.
 NOME JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA
 RG _____
 ASSINATURA JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA